



EDITAL DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

38º CONGRESSO DA SUMEP

1. OBJETIVO:

1.1 O presente edital tem como objetivo instruir os acadêmicos nos processos de inscrição, realização e apresentação de seus trabalhos científicos, a fim de serem analisados pelos docentes.

2. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

2.1 A inscrição do trabalho deve ser feita online, através do e-mail da Comissão Organizadora: **sumep.congresso38@gmail.com**

2.2 Podem participar da Seleção trabalhos inéditos de autoria de acadêmicos da FCMS de Sorocaba, residentes, pós-graduandos e profissionais da saúde em geral, que abordem temas dessa mesma área;

2.3 A inscrição dos trabalhos será feita através do **resumo do trabalho, trabalho completo com nome dos autores e trabalho completo sem identificação dos autores**;

2.4 A inscrição dos trabalhos para análise e seleção deverá ser feita **a partir do dia 26 de julho de 2021 até o dia 13 de agosto de 2021, até as 23 horas e 59 minutos**. O valor da inscrição será de **R\$15,00**. Dois terços desse valor será destinado a instituições de caridade;

2.4.1 O **pagamento** deverá ser realizado através de **transferência** para a conta com os seguintes dados:

Sociedade Universitária Médica de Estímulo à Pesquisa

Banco Santander (033)

Cc: 13000035-1

Agência: 4203

CNPJ: 50819648/0001-62

Pix: 50819648/0001-62



PUC-SP



- 2.4.2 O **comprovante** do pagamento deverá ser enviado no e-mail do Congresso (sumep.congresso38@gmail.com) juntamente com o envio do trabalho.
- 2.4.3 Os trabalhos serão avaliados e estarão sujeitos à recusa caso não atinjam uma nota mínima pelos avaliadores.
- 2.4.4 Em caso de recusa do trabalho, o valor da inscrição do trabalho (R\$15,00) será devolvido integralmente ao inscrito. O inscrito fica responsável por retirá-lo na SUMEP até o último dia do 38º Congresso da SUMEP (07/10/2021).
- 2.5 Cada trabalho somente poderá ser inscrito uma única vez no Congresso, na categoria tema livre oral, ainda que autores ou instituições envolvidas sejam diferentes;
- 2.6 Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, **1 (um) autor, 5 (cinco) coautores ou 2 (dois) autores, 4 (quatro) coautores e 1 (um) orientador** e, se houver, **1 (um) co-orientador**; cada autor poderá submeter no máximo 03 (três) trabalhos independentemente da posição de autoria;
- 2.6.1 No caso de 2 autores, os seus nomes aparecerão em ordem alfabética no certificado. Cada autor receberá um certificado.
- 2.7 O nome do apresentador e seu RA deverá ser informado no ato de inscrição. O apresentador do trabalho poderá ser o autor ou um dos coautores, desde que esteja inscrito no Congresso;
- 2.8 Os trabalhos, selecionados pela Comissão Científica, somente poderão ser apresentados após comprovação de inscrição do apresentador no Congresso;
- 2.9 Os componentes da Comissão Organizadora poderão participar do Congresso, como autores e/ou apresentadores de trabalhos. Entretanto, estes não poderão receber qualquer premiação, que não seja o certificado apropriado ou menção honrosa. O prêmio, assim, será destinado ao próximo colocado em ordem decrescente no Congresso;
- 2.10 A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada para os autores: autor principal, colaboradores, co-orientador (se houver) e orientador;
- 2.11 No ato da inscrição do trabalho deve-se preencher o campo que o classifica como: trabalho experimental, trabalho epidemiológico, estudo qualitativo ou outro (especificar qual);



PUC-SP



- 2.12 Não serão aceitos trabalhos de Revisão de Literatura;
- 2.13 **Todas as apresentações serão na forma oral, pela plataforma digital da Microsoft Teams**, com a presença do apresentador, docente e um organizador.
- 2.14 Alterações posteriores no texto do resumo ou no texto completo do trabalho, bem como alterações de nome dos coautores e instituições relacionadas não serão permitidas após a submissão do trabalho. Mudanças posteriores em relação ao nome do apresentador deverão ser comunicadas com, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência para o **e-mail da Comissão Científica (sumep.congresso38@gmail.com)**, informando o título do trabalho e o nome do novo apresentador, sendo este obrigatoriamente autor ou co-autor e devidamente inscrito no Congresso.

3 DAS REGRAS PARA CONFECÇÃO DO RESUMO

- 3.1 O resumo e o trabalho completo deverão ser redigidos em português do Brasil, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas vigentes, e as regras determinadas por este edital;
- 3.2 O texto do resumo deverá possuir no máximo **2500 (dois mil e quinhentos) caracteres**, contabilizando-se espaços e demais sinais gráficos;
- 3.3 O **trabalho completo**, em PDF, deverá ser enviado para o e-mail do 38º Congresso da SUMEP (**sumep.congresso38@gmail.com**).
- 3.4 O resumo deverá constar de **Introdução, Palavras-chaves, Objetivos, Métodos, Resultados, Conclusão e Bibliografia**, destacados em letras maiúsculas, seguido de dois pontos. Exemplo: "INTRODUÇÃO:" e "OBJETIVOS:";
- 3.5 O resumo dos trabalhos categorizados como **Relatos de Caso** deverá constar de Introdução, Palavras-chaves, Relato do caso, Discussão, Conclusão e Bibliografia, destacados em letras maiúsculas seguidos de dois pontos. Exemplo: "INTRODUÇÃO:" e "DISCUSSÃO:". Não serão aceitos Relatos de Experiência;
- 3.6 As pesquisas com seres humanos ou animais DEVEM ser aprovadas por um Comitê de Ética em Pesquisa, a saber – em seres humanos, de acordo com a Resolução no 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde – ou de Experimentação animal, LEI Nº 11.794/2008 do Gabinete da República - e esta aprovação deve ser declarada no item "Métodos";



PUC-SP



- 3.7 O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo;
- 3.8 Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais;
- 3.9 Não será permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro etc.) no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos, será considerada a parte textual do resumo e do trabalho escrito;
- 3.10 Os trabalhos aprovados não serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica da Jornada e deverão ser publicados exatamente na forma como submetidos, sendo de exclusiva responsabilidade dos autores a correta redação;
- 3.11 As **referências** deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT;
- 3.12 Trabalhos inscritos sem corpo do texto ou incompletos serão desclassificados.
- 3.13 Na plataforma de submissão haverá um espaço para Conflitos de Interesse. Se houver, deve ser informado sobre financiamentos, apoios de laboratórios e/ou indústrias etc.

4 DAS REGRAS PARA CONFECÇÃO DO TRABALHO COMPLETO

- 4.1 A formatação do texto do trabalho científico completo deve seguir as regras gerais de estilo e formatação segundo a **ABNT**.

5 DA SELEÇÃO

- 5.1 Serão desqualificados do Congresso os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais ou não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica;
- 5.2 Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pela Comissão Científica do Congresso;
- 5.3 A Comissão Científica do 38º CONGRESSO DA SUMEP será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes **critérios** (que variam de Insuficiente, Regular, Bom e Excelente): Relevância do Trabalho na Sociedade; Originalidade; Importância Científica; Emprego da Metodologia Científica na



Elaboração do Trabalho; Correlação entre os Objetivos; Resultados e Conclusões do Resumo; Qualidade e Clareza dos Resultados Apresentados;

5.4 Os **trabalhos selecionados serão divulgados a partir do dia 14/09/2021 (terça-feira)** no site da SUMEP (<https://www.sumep.com.br/>) e através do e-mail fornecido durante a inscrição pelo participante, e haverá o período de 48h para recursos e mudanças de horário de apresentação.

5.4.1 Serão selecionados 20 trabalhos para a apresentação oral (a distribuição dos melhores trabalhos para a apresentação oral ocorrerá proporcionalmente ao número de trabalho inscritos em cada uma dessas categorias – TEMA LIVRE e RELATO DE CASO).

5.5 Todos os trabalhos selecionados devem ser apresentados no Congresso pelos respectivos apresentadores indicados no momento da inscrição, em dia e horário a ser definido pela Comissão Organizadora e informado, previamente, aos autores e apresentadores do trabalho.

5.6 O autor/apresentador do trabalho selecionado que não tenha inscrição gerada e paga no congresso (salvo cortesia ou caso tenha sido ganhador de algum prêmio ofertado pelo congresso ou Comissão Organizadora), terá seu certificado retido e o seu trabalho retirado das publicações oficiais do Congresso;

6 DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “TEMA LIVRE ORAL”

6.1 As apresentações dos trabalhos acontecerão entre os dias **27 de setembro e 01 de outubro;**

6.2 O apresentador do trabalho obrigatoriamente deve ser um dos autores, porém, jamais o orientador do trabalho;

6.3 O apresentador deverá estar presente na plataforma de reunião online Microsoft Teams com, no mínimo, 10 minutos de antecedência para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação.

6.4 A apresentação será feita sob forma de exibição de **slides digitais** através da plataforma digital, pelo compartilhamento da tela que deverá ser realizada pelo próprio apresentador, através de arquivo de extensão *.PPT, *.PPTX, *.PPS ou



*.PPSX – Outros formatos serão aceitos somente se o apresentador se responsabilizar pela apresentação.

6.4.1 O primeiro slide deve conter o título, subtítulo (se houver), nome completo dos autores (sem abreviações), bem como instituições envolvidas, cidade e Estado. O nome do apresentador deve vir sublinhado.

6.5 Apenas serão aceitas logomarcas ou nomes de laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa, fomento ou ensino no primeiro slide da apresentação oral, estando o trabalho sujeito à penalização pela Comissão Organizadora no descumprimento deste item.

6.6 A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o **limite de tempo de 10 (dez) minutos para apresentação e 4 (quatro) minutos para discussão**. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra à Comissão Científica.

6.7 É vetada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica.

6.8 A avaliação será realizada por **dois** membros do Comitê Científico (Professor e/ou pesquisador) e por um membro da Comissão Organizadora Congresso que ficará encarregado de checar normas técnicas (como cronometrar a apresentação e cumprimento de outros tópicos deste edital).

7 DO JULGAMENTO

7.1 O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, segundo os **critérios** abaixo:

7.1.1 Relevância do trabalho na sociedade;

7.1.2 Importância Científica do trabalho;

7.1.3 Emprego da metodologia científica na elaboração do resumo;

7.1.4 Emprego da metodologia científica na apresentação do trabalho;

7.1.5 Qualidade e clareza dos resultados apresentados;

7.1.6 Correspondência entre os objetivos, resultados e conclusão do resumo;



PUC-SP



38°
CONGRESSO MÉDICO ACADÊMICO
DA SUMEP - MEDICINA SOROCABA

- 7.1.7 Didática do apresentador na exposição do trabalho;
- 7.1.8 Domínio do apresentador sobre o assunto abordado;
- 7.1.9 Recursos empregados na apresentação do trabalho;
- 7.2 O julgamento será realizado em formulário padronizado, com escore para cada um dos itens de avaliação. O modelo do formulário elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pela Comissão Científica poderá, por solicitação, ser visto pelos autores dos trabalhos (apenas os comentários da ficha de avaliação);
- 7.3 A **nota final (NF)** do trabalho no Congresso corresponderá à nota atribuída pela Comissão Científica.
 - 7.3.1 Em casos de **empate**, prevalecerá o trabalho com maior nota pela apresentação (NA). Permanecendo o empate, prevalecerão como critérios, nesta ordem de importância, os itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.8. A partir daí, serão reavaliados pela Comissão Científica para desempate.

8 OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 8.1 O desrespeito ou descumprimento aos termos e regras deste Edital será observado e deliberado pela Comissão Científica;
- 8.2 Serão penalizados os trabalhos que não respeitarem o tempo limite de apresentação.

9 DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1 Os certificados de todos os trabalhos apresentados no Congresso serão disponibilizados no formato impresso;
- 9.2 Será fornecido apenas um ou dois certificados por trabalho, dependendo da quantidade de autores. Em nome do(s) autor(es) – em ordem alfabética, citando o nome do trabalho, a forma de apresentação e o nome completo dos demais autores;



10 DA PREMIAÇÃO

10.1 Os trabalhos concorrerão aos seguintes prêmios:

10.1.1 Prêmio “Profa. Dra. Diana Tannos”– Melhor apresentação oral na categoria tema livre no valor de **R\$ 250,00**.

10.1.2 Prêmio “Prof. Dr. Hudson Hubner França”– 2ª Melhor apresentação oral na categoria relato de caso no valor de **R\$ 150,00**.

10.1.3 Prêmio “Prof. Dr. Neil Ferreira Novo”– Melhor liga acadêmica da FCMS/PUC-SP no valor de **R\$ 150,00**.

10.1.4 As premiações serão entregues durante a sessão de encerramento do 38º Congresso da SUMEP e, caso não haja nenhum representante presente do Trabalho Científico, esse perderá o direito de receber o prêmio.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Congresso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior;

11.2 Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;

11.3 As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Congresso;

11.4 A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas;

11.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora.